CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima oitava reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2016.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de 2016, às 19h00min, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a décima oitava reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2016, os seguintes Vereadores: **Luciano Fernandes de Melo (Presidente), Evandro Castanheira Lacerda (Primeiro Secretário), Alisson Magno Mattioli (Vice-Presidente), Elias Freire Filho (Primeiro Tesoureiro), José Delfino de Carvalho (Segundo Secretário), Francisco Carlos de Jesus (Segundo Tesoureiro), Antônio Marcos Possato, Anderson Marques, Cléber José Pevidor da Silva, Daniel Costa, Edmar Bento de Souza, João Paulo Felizardo, José Bento da Silva, José Henrique Rodrigues, José Márcio Rocha Faria, Leandro Lazzarini Moretti e Sebastião dos Santos Vieira**. O Vereador Antônio Marcos Possato conduziu a oração inicial. O Primeiro Tesoureiro fez a chamada dos Vereadores presentes ao início desta sessão. O Vereador Secretário fez a leitura das correspondências recebidas. Destacam-se nessas: 01 – Ofício encaminhado à Presidência pelo Chefe do Executivo convidando a todos para Audiência Pública da LDO 2017, a ser realizada no dia 31 de maio de 2016, às 19h00min na Escola Municipal Padre Dehon. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti fez uso da palavra para informar que em virtude de viagem previamente agendada a Brasília não poderá participar da Audiência Pública da LDO 2017. 02- Ofício encaminhado à Presidência pela servidora responsável pelo cerimonial, Edméa Clemente, requerendo 2 (duas) diárias e passagens de ida e volta a Belo Horizonte para realização do curso de Especialização e Gestão de Cerimonial, Protocolos e Eventos Públicos, nos dias 02 e 03 de junho de 2016. O Presidente colocou a solicitação em votação, sendo a mesma aprovada de forma unânime. 03 - Convocação para Reunião Extraordinária do dia 09 de junho de 2016, as 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Lavras. A reunião contará com a presença das seguintes autoridades: Yvone Kasinski, Presidente da Fundação Abraham Kasinski, que apresentará os Projetos realizados pelo Parque Quedas do Rio Bonito e viabilização de Proposta do Efetivo trabalho em prol do Município de Lavras a população lavrense; e Marcelo José de Lima que fará explanação sobre o FUNDEB, visando atender ao Requerimento do Vereador Edmar Bento de Souza. Também será realizada nessa Reunião Extraordinária a Cerimônia de Posse dos Vereadores Mirins eleitos. 04 – Ofício encaminhado à Presidência pelo Vereador João Paulo Felizardo solicitando cessão do Plenário da Câmara Municipal de Lavras para realizar no dia 01 de junho de 2016, às 18h30min Reunião com os Vereadores Mirins para eleger a Mesa Diretora para o ano de 2016. 05 – Ofício encaminhado à Presidência por Marcilene Costa Calisto, Coordenadora do CMEI Maria Aparecida Giarolla, convidando a todos para o evento Junino que ocorrerá no dia 11 de junho de 2016. 07- Ofício encaminhado pelo Chefe do Executivo à Presidência solicitando dessa Casa Legislativa o repasse de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para suprir o pagamento da folha dos servidores da Prefeitura referente ao mês de maio de 2016. O Presidente colocou a solicitação do Prefeito em discussão. O Vereador João Paulo Felizardo afirmou que votará favorável a solicitação do Prefeito, desde que tal repasse seja utilizado, exclusivamente, para pagamento dos servidores da Prefeitura.

Concessão de apartes aos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Francisco Carlos de Jesus e Daniel Costa. Na seqüência debateram sobre o ofício encaminhado pelo Prefeito os Vereadores Cléber José Pevidor da Silva, José Henrique Rodrigues, Evandro Castanheira Lacerda, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, Edmar Bento de Souza, José Bento da Silva, Anderson Marques, Sebastião dos Santos Vieira, Antônio Marcos Possato, Leandro Lazzarini Moretti e José Delfino de Carvalho. O Vereador Edmar Bento de Souza solicitou, verbalmente, ao Presidente a viabilização de repasse financeiro de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) da Câmara Municipal de Lavras para atender as necessidades demandadas pela população da Zona Rural de Lavras. O Presidente nomeou os Vereadores João Paulo Felizardo e José Henrique para entregarem e fiscalizarem a aplicabilidade dos R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para pagamento dos salários dos Servidores Públicos Municipais. O Vereador Alisson Magno Mattioli solicitou que esta Egrégia Casa faça convite ao Secretário da Fazenda do Município para que o mesmo realize Prestações de Contas e apresente a toda população a situação financeira do Município de Lavras. O Presidente colocou o requerimento do Prefeito, Silas Costa Pereira em votação para que o mesmo seja transformado em Projeto de Resolução a ser apreciado posteriormente pelos demais Nobres. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Entraram com proposituras os seguintes Vereadores: Leandro Lazzarini Moretti, Evandro Castanheira Lacerda, Elias Freire Filho, Daniel Costa, Sebastião dos Santos Vieira, José Delfino de Carvalho, Edmar Bento de Souza, Luciano Fernandes de Melo, Anderson Marques e Antônio Marcos Possato. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas com voto contrário do Vereador José Marcio Rocha Faria a 19 (dezenove) ofícios de cumprimentos e convite: do Vereador Anderson Marques (01 – Ofício de cumprimentos ao setor de Recursos Humanos dos Supermercados Rex; 02 – Ofício de cumprimentos ao advogado Dr. Flávio; 03 – Ofício de cumprimentos à Farmácia Teixeira; 04 – Ofício de cumprimentos à funcionária do Banco Itaú, Sra. Eliane Mares Pereira Campos; 05 – Ofício de cumprimentos ao Gerente da Mattos Calçados, Sr. Alessandro Barroso, extensivo aos funcionários); do Vereador Edmar Bento de Souza (01 - Ofício de cumprimentos ao Padre Odair José de Carvalho); do Vereador Elias Freire Filho (01 – Ofício de cumprimentos ao Dr. Roberval Bello; 02 – Ofício de cumprimentos ao Dr. Nagib Jorge Murad; 03 – Ofício de cumprimentos à Dra. Juliane Pettersen Perón); do Vereador Evandro Castanheira Lacerda (01- Ofício de cumprimentos à Polícia do Meio Ambiente e Trânsito pelo trabalho realizado no Lavras Rodeio Festival; 02 – Ofício de cumprimentos ao Sr. Marinho Benassi pela organização do Lavras Rodeio Festival); do Vereador Luciano Fernandes de Melo (01- Ofício de cumprimentos à Conferência São Sebastião; 02 – Ofício de cumprimentos à Conferência São Pedro Universitário; 03 – Ofício de cumprimentos à Conferência Santa Luzia de Marilac; 04 – Ofício de cumprimentos à Live Centro de Tratamentos Especializados); do Vereador Leandro Lazzarini Moretti (01- Ofício de cumprimentos aos proprietários e funcionários da Real Tintas; 02- Ofício de cumprimentos aos proprietários e funcionários da Padaria Refinatta; 03 – Ofício de cumprimentos aos proprietários e funcionários do Fábio dos Pianos); e do Vereador Sebastião dos Santos Vieira (01- Ofício de cumprimentos à proprietária e funcionárias da loja “Decore Presentes e Decorações”). O Vereador Anderson Marques requereu apreciação do Plenário para inversão dos trabalhos a fim de prestigiar os familiares dos homenageados presentes. O Presidente colocou o requerimento do Vereador em votação, sendo este

aprovado por unanimidade. O Presidente colocou o Projeto de Lei do Legislativo nº. 038/2016 (Vereador Anderson Marques) que **"Denomina Rua Vicentina Marques de Andrade, logradouro público que menciona"** em apreciação. O Vereador Edmar Bento de Souza requereu votação em regime simplificado ao Projeto. O requerimento foi aceito de forma unânime. O Secretário realizou a leitura da justificativa e biografia do Projeto. O Vereador proponente fez uso da palavra em nome de toda a Câmara Legislativa para cumprimentar a todos os familiares da homenageada. Na seqüência o Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade e será encaminhado para sanção do Chefe do Executivo. Por conseguinte o Presidente colocou em apreciação o Projeto de Lei do Legislativo nº. 034/2016 (Vereador Leandro Lazzarini Moretti) que **"Denomina de Ernane Augusto Andrade logradouro público que menciona, e dá outras providências".** O Secretário fez a leitura da justificativa e biografia do Projeto. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda requereu votação em regime simplificado ao Projeto, o requerimento foi aceito de forma unânime. O Vereador Proponente usufruiu da palavra em nome de toda a Casa Legislativa. O Projeto foi colocado em votação, sendo este aprovado por unanimidade e será encaminhado para sanção do Prefeito. Dando seqüência aos trabalhos foi colocado em votação as seguintes proposituras: 01 - Projeto de Resolução nº 028/2016 (Vereador Elias Freire filho) que **"Concede Título de Cidadã Honorária de Lavras à Sra. Juliane Petterson Peron"**; 02 - Projeto de Resolução nº 029/2016 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Esporte Clube Nova Lavras"**; 03 - Projeto de Resolução nº 030/2016 (Vereador Elias Freire filho) que **"Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Dr. Gustavo Henrique Magalhães Manzoli"**; 04 - Projeto de Resolução nº 031/2016 (Vereador Francisco Carlos de Jesus) que **"Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Prof. João Márcio de Carvalho Rios"**; 05 - Projeto de Resolução nº 032/2016 (Vereador José Henrique Rodrigues) que **"Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Antônio Cândido dos Santos"**; 06 - Projeto de Resolução nº. 033/2016 (Vereador José Henrique Rodrigues) que **"Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Sebastião da Silva"**; 07 - Projeto de Resolução nº. 034/2016 (Vereador José Henrique Rodrigues) que **"Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Subtenente Cláudio Antônio Meireles"**; 08 - Projeto de Resolução nº. 035/2016 (Vereador José Henrique Rodrigues) que **"Concede Diploma de Honra ao Mérito à FADMINAS – Faculdades Integradas Adventistas de Minas Gerais"**; 09 - Projeto de Resolução nº. 036/2016 (Vereador Sebastião dos Santos Vieira) que **"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Centro de Formação de Condutores Evolução"**. Os Projetos foram aprovados por todos os Vereadores com voto contrário do Vereador José Márcio Rocha Faria a todas as proposituras. Atendendo solicitação do Vereador segue grafada sua justificativa por se posicionar contrário as supramencionadas proposituras, "... *Senhor Presidente eu voto contra os 09 (nove) Projetos por, mantendo o meu posicionamento de ser contrário a essa prestação de homenagens, honrarias, diplomas e placas por parte de Políticos*". O Presidente informa aos Nobres Vereadores as normas para elaboração e inserção de novos Projetos de Resolução de Homenagens. Por conseguinte são colocadas em análise os seguintes Projetos: 01- Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº. 002/2016 (Mesa Diretora) que **"Altera a Lei Complementar 101/2007, que dispõe sobre a Estrutura e Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Lavras".** O Presidente realizou a votação da

Emenda do Vereador Luciano Fernandes de Melo, esta que propõe que os Cargos de Diretor Administrativo e Diretor de Recursos Humanos e de Contabilidade sejam ocupados somente por servidores efetivos do Poder Executivo ou do Poder Legislativo. Acrescenta-se que a Emenda foi aprovada por unanimidade. Na sequencia o Projeto em questão foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado de forma unânime. 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº. 024/2016 (Vereador Anderson Marques) que **"Denomina Rua Nilza Aparecida Correa Gomes logradouro público que menciona".** O Projeto fora sobrestado pelo proponente até a próxima sessão. 03 - Projeto de Lei nº. 001/2016 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial para os fins que menciona, e dá outras providências".** O Vereador Alisson Magno Mattioli pediu vista ao Projeto, sendo a mesma concebida ao Nobre. 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº. 002/2016 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Cria o Programa 'Horta Comunitária' no Município de Lavras e dá outras providências".** O Vereador Elias Freire Filho solicitou vista ao Projeto. 05- Projeto de Lei do Legislativo nº. 031/2016 (Vereador Cleber José Pevidor da Silva) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de placas informativas em obras públicas e dá outras providências".** O Secretário realizou a leitura do Projeto. O Proponente fez a explanação e defesa do Projeto. Fizeram uso da palavra os Vereadores José Márcio Rocha Faria e Alisson Magno Mattioli, que se posicionaram favoráveis ao Projeto em análise, uma vez que com a realização do mesmo será possível a comunidade obter conhecimento prévio das obras públicas a serem realizadas. Acrescentou ainda que, há uma banalização do sentido de inauguração de Obras Públicas, visto que, tem se tornado recorrente reinauguração em locais públicos, fato que não devia ocorrer. Por conseguinte usufruiu da palavra o Vereador Sebastião dos Santos Vieira que solicitou informações acerca de quais seriam as penalidades aplicáveis aos Chefes do Executivo que não realizasse a colocação das placas nas obras públicas. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda explanou que no ano de 1995 havia uma Lei Municipal semelhante a proposta pelo Vereador Cléber José Pevidor da Silva, contudo, o Secretário cumprimentou o proponente pelas melhorias e adequações realizados pelo mesmo no Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores João Paulo Felizardo, Leandro Lazzarini Moretti com concessão de apartes ao Vereador Evandro Castanheira Lacerda. Por fim, usufruíram da palavra os Vereadores Francisco Carlos de Jesus, José Henrique Rodrigues, Elias Freire Filho e Anderson Marques, este que concedeu apartes aos Vereadores João Paulo Felizardo, Edmar Bento de Souza e José Delfino de Carvalho, esses explanaram sobre a questão da inauguração ou reinauguração de obras e reformas públicas. O Presidente elucidou sobre o antigo prédio sede da Câmara Legislativa de Lavras. Os Vereadores Antônio Marcos Possato e Francisco Carlos de Jesus requereram votação em regime simplificado ao Projeto. O Presidente colocou o requerimento dos Vereadores em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Por conseguinte o Projeto em discussão foi colocado em votação e aprovado de forma unânime, o mesmo será encaminhado para sanção do Prefeito. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti fez uso da palavra para alertar sobre os tapumes colocados nas calçadas em virtude da realização de obras nos mais diversos locais da cidade. Ressaltou também, que em decorrência desse fato uma cidadã lavrense veio a óbito após tentar se desviar dos tapumes de uma determinada obra, onde se desequilibrou, caiu e foi atropelada por um ônibus municipal. Desse modo, o Nobre solicitou, verbalmente, a esta Egrégia Casa que fosse encaminhado ofício

a Prefeitura requerendo que seja realizada a criação de calçadas no antigo prédio da Câmara Municipal de Lavras, para que as pessoas possam transitar de forma mais segura. Por conseguinte desfrutaram da palavra os vereadores Edmar Bento de Souza, José Márcio Rocha Faria, Anderson Marques e Antônio Marcos Possato que debateram sobre a questão emanada pelo Vereador Leandro Lazzarini Moretti. 06 - Projeto de Resolução nº. 037/2016 (Mesa Diretora) que "**Autoriza Antecipação de Superávit Financeiro nos valores repassados da Câmara Municipal de Lavras ao Poder Executivo**". O Presidente fez a leitura do Projeto. O Projeto foi colocado em votação e em seguida aprovado por unanimidade. Acrescenta-se que, os Vereadores José Henrique Rodrigues e João Paulo Felizardo encaminharão e fiscalizarão a aplicabilidade do recurso repassado ao Poder Executivo para pagamento de folha de salário dos servidores. 07- Projeto de Lei do Legislativo nº. 033/2016 (Vereador José Henrique Rodrigues) que **"Denomina de Hernani da Costa Ribeiro logradouro público que menciona, e dá outras providências"**. O Vereador Francisco Carlos de Jesus pediu vista ao Projeto. 08- Projeto de Lei do Legislativo nº. 037/2016 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Denomina Rua Hélio Moreira Pereira, logradouro público que menciona".** O Vereador Francisco Carlos de Jesus pediu vista ao Projeto. 09- Projeto de Lei do Legislativo nº. 039/2016 (Vereador Elias Freire Filho) que **"Denomina Rua Jair Marciano Ribeiro, logradouro público que menciona".** O Vereador Evandro Castanheira Lacerda requereu vista ao Projeto. 10- Projeto de Resolução nº 022/2016 (Vereadores Luciano Fernandes de Melo, Alisson Magno Mattioli, José Henrique Rodrigues, Edmar Bento de Souza, Francisco Carlos de Jesus e José Márcio Faria) que **"Acrescenta § 3º, § 4º e § 5º ao Artigo 5º da Resolução 68/2011 – Regimento Interno".** O Vereador Leandro Lazzarini Moretti pediu vista ao Projeto. 11 - Projeto de Lei nº. 001/2016 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial para os fins que menciona, e dá outras providências".** O Vereador João Paulo Felizardo fez uso da palavra explanando sobre os motivos que levaram a Comissão a solicitar informações e documentos ao Prefeito sobre o Projeto em apreciação. O Presidente realizou a leitura da resposta do Prefeito a solicitação do Vereador, resposta a qual segue grafada ipsis litteris: "*Informamos que o Projeto de Lei nº. 001/2016 que abertura de crédito adicional especial trata-se um remanejamento de valores orçamentários com a finalidade de suprir novas ações estabelecidas pela Secretaria de Educação não contempladas na Lei Orçamentária Anual. Na oportunidade gostaríamos de salientar que a peça orçamentária é uma ferramenta de Gestão do Município e havendo necessidade de novas ações é dever do Poder Executivo enviar a essa Magna Casa as alterações da Lei Orçamentária aprovada. O orçamento não é um instrumento rígido, ele norteia e define as despesas e investimentos tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo, mas esse instrumento deve se adequar as novas situações que por ventura venham ocorrer durante o exercício. Para quaisquer questionamentos estamos a disposição para esclarecimentos*". Após a leitura da resposta do Prefeito o Vereador João Paulo Felizardo reiterou que a resposta encaminhada pelo Chefe do Executivo não foi satisfatória para sanar as dúvidas da Comissão. O nobre solicitou, verbalmente, ao Presidente que sejam requeridas mais informações sobre o Projeto em questão, sendo a solicitação do mesmo acatada pelo Presidente. O Vereador José Bento da Silva salientou que as informações apresentadas não são suficientes para esclarecer as necessidades da alteração solicitada. 12 – Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2016

(Vereadores Luciano Fernandes de Melo, Evandro Castanheira Lacerda, Elias Freire Filho, José Delfino de Carvalho, Edmar Bento de Souza e Francisco Carlos de Jesus) que **"Dá nova redação ao artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Lavras".** O Projeto é colocado em discussão. O Vereador José Bento da Silva declarou que o Projeto em discussão é inconstitucional e que o mesmo não segue as disposições aplicadas a todos os Municípios do País. Acrescentou também que a Propositura não apresentou parecer de constitucionalidade por parte da Assessoria Jurídica. O Vereador José Henrique se posicionou contrário às declarações do Nobre José Bento da Silva. Por conseguinte fizeram uso da palavra os Vereadores Anderson Marques, José Márcio Rocha Faria que endossou o posicionamento do Nobre José Henrique Rodrigues. O Vereador Cléber José Pevidor da Silva usufruiu da palavra explanando que em oportunidade anterior, momento em que o Projeto fora colocado em primeira discussão, não havia um Parecer de Mérito por parte do Assessor Jurídico quanto ao assunto abordado. Desse modo, o Nobre enfatizou a ausência de Parecer Jurídico quanto ao Projeto o que foi fator determinante para que o mesmo votasse contrário a propositura em discussão na sua primeira votação. O Presidente colocou o projeto em votação. O projeto foi aprovado com voto contrário dos Vereadores José Bento da Silva e Cléber José Pevidor da Silva, e será encaminhado para sanção do Prefeito. O Presidente colocou a seguinte propositura do Vereador Leandro Lazzarini Moretti em votação 01 - Ofício de cumprimentos à Empresa Vivo. Sendo a mesma aprovada por todos os Vereadores com voto contrário do Vereador José Márcio Rocha de Faria. O Presidente requereu aos Pares a realização de reunião extraordinária após o término desta reunião ordinária, sendo a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes. O Presidente concedeu a palavra a Flávio Rivelli Mesquita, Diretor Presidente do LavrasPrev, e a Benevides André, Assessor Contábil do Lavrasprev para apresentarem a Prestação de Contas do ano de 2015 da supramenciona Instituição Previdenciária de Lavras. Primeiramente, Flávio Rivelli Mesquita, informou que o Lavrasprev é fiscalizado tanto pelo Tribunal de Conta do Estado de Minas Gerais (TCE- MG) quanto pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social. O Assessor Contábil apresentou o LavrasPrev e seu respectivo funcionamento. Assim, o Lavrasprev é composto por: Diretoria, Controlador Interno, Assessoria de Contabilidade, Assessoria de RH e Aposentadorias, Conselho Curador, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, este último é monitorado e fiscalizado pela Comissão Monetária de Valores (CMV). Flávio Rivelli Mesquita comunicou que em 2011 ocorreu a segregação dos Servidores Municipais ativos em dois grandes grupos: o Financeiro e o Previdenciário. Essa segregação se deu em razão da alta da alíquota de Contribuição Patronal, assim sendo, uma das formas encontradas para minimizar essa alíquota foi a segregação. Outro fator importante para essa segregação é que antes da criação do Lavrasprev o Servidor Público Municipal e a Prefeitura não faziam o recolhimento para nenhuma entidade, visto que o que ocorria era uma contribuição de 8% (oito por cento) descontados do Servidor Efetivo para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG), e isso era realizado a título de saúde. Tal realidade ocasionou um déficit atuarial de valores altamente significativos. O Grupo Financeiro é composto por servidores ativos que tomaram posse do Cargo na Prefeitura até 31 de janeiro de 1998. Por sua vez o grupo Previdenciário é composto por servidores ativos que tomaram posse do Cargo na Prefeitura a partir de 01 de Fevereiro de 1998. Salientou que o Plano Financeiro visa suprir os gastos com os Servidores Municipais que já se encontram aposentados. Por sua vez o Plano

Previdenciário é utilizado para Capitalização de Recursos para as futuras aposentadorias. O Presidente fez uso da palavra requerendo dos Pares aprovação para prorrogação dos trabalhos até que sejam findados os trabalhos desta reunião. O requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequencia o Diretor Presidente do Lavrasprev deu continuidade a prestação de contas do Lavrasprev apresentando assim as principais diretrizes contábeis. Segundo o mesmo, no exercício de 2015 foi realizado o Orçamento Contábil com previsão tanto para Receita quanto para Despesas totalizando R$ 23.082.200,00 (vinte e três milhões, oitenta e dois mil e duzentos reais), enfatizou que todos os empenhos e processos de contratação do Lavrasprev de 2015 respeitaram tanto a Lei de Licitação quanto a Lei 4.020/07. Por conseguinte foi apresentada a execução do Orçamento para Receitas e Despesas: as Receitas Correntes arrecadadas no exercício de 2015 pelo Lavrasprev foi de R$ 13.710.685,30 (treze milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos); as Receitas Intra-Orçamentárias foram de R$ 6.723.688,43 (seis milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos). Os Ajustes com Perdas em Investimentos corresponderam a – R$ 2.008.667,53 (dois milhões, oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos negativos). Por sua vez as Despesas Correntes tiveram representação de R$ 8.469.584,97 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), as Despesas de Capital foram de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) e Restos a Pagar de R$ 1.249.600,01 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos reais e um centavo). Continuamente foi apresentado o saldo bancário em 31/12/2015 em conta corrente de R$ 2.098,59 (dois mil, oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), aplicações financeiras de R$76.465.365,53 (setenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), acordos de parcelamento com montante de R$ 10.228.179,79 (dez milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), aquisição de bens patrimoniais de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), desse modo a situação patrimonial do Lavrasprev é de R$ 86.700.743,91 (oitenta e seis milhões, setecentos mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos). Na sequencia foi apresentado as Receitas de Contribuições: Patronal – PML/ Câmara/ Lavrasprev R$5.471.716,72 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), Patronal de Servidores cedidos R$8.595,48 (oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito reais), Segurados R$ 4.015.244,55 (quatro milhões, quinze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e Receita de Parcelamentos R$ 1.164.002,95 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil e dois reais e noventa e cinco centavos). Na sequencia foi apresentada a Dívida do Município para com o Lavrasprev, dívida esta não parcelada, de R$ 2.140.961,15 (dois milhões, cento e quarenta mil, novecentos e sessenta e um reais e quinze centavos). Porém no quadro apresentado fora colocado mais uma coluna que demonstra que em 2016 todos os valores devidos dos Segurados já foram repassados, ficando em aberto, apenas, de saldo devedor de 2015 R$1.040.301,41 (um milhão, quarenta mil reais, trezentos e um reais e quarenta e um centavos). O Diretor Presidente do Lavrasprev ressaltou que essa dívida é do Grupo Previdenciário, visto que o Grupo Financeiro encontra-se sem débitos. Por conseguinte foi apresentado gráfico com valor de aporte, gráfico este que possui alto grau de complexidade e

de importância para o município. O Presidente do Lavrasprev explicou que o aporte representa o valor que a Prefeitura deve repassar mensalmente ao Lavrasprev para arcar com os custos das aposentadorias dos servidores aposentados do Grupo Financeiro, acrescentou ainda que esse valor será cada vez maior com o decorrer dos anos. Segundo o mesmo a realização desses aportes começaram em agosto de 2013, e desde então o mesmo está aumentando conforme demonstrado no gráfico. O Presidente do Lavrasprev alertou que o aporte não irá cessar seu crescimento enquanto houver servidores do Grupo Financeiro. Na realização de auditoria do Ministério do Trabalho e Previdência Social, no ano de 2014, o Auditor notificou o Município a pagar o aporte e as taxas administrativas, taxas que são referentes às despesas administrativas do Lavrasprev. Os valores referentes aos aportes começaram a ser pago em Agosto de 2015, contudo o valor do mesmo tem crescido constantemente. Isto posto, o Diretor informou que há a estimativa de que 96 (noventa e seis) servidores ativos do Grupo Financeiro se aposente. Caso isso ocorra o impacto financeiro sobre o Município será de aproximadamente R$342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) mensais. Portanto, se tais servidores municipais se aposentarem, hoje, o aporte financeiro que está em torno de R$227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais) por mês será majorado para R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais mensais) mensais para custear a folha dos aposentados do Grupo Financeiro. Acrescentou ainda que o Grupo Financeiro hoje é composto por 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) servidores que ainda estão ativos, e segundo estimativas quando todos esses servidores se aposentarem o aporte do Município será de aproximadamente R$1.270.000,00 (um milhão e duzentos e setenta mil reais) mensalmente para cobrir a folha de pagamentos do supramencionado grupo. Advertiu ainda que essa previsão poderá se tornar realidade a partir do ano de 2027. O Vereador José Henrique Rodrigues fez uso da palavra para explanar sobre o assunto em debate. O Diretor Presidente do Lavrasprev relatou que medidas necessitam ser tomadas para que a situação financeira do Município não se torne insustentável. O Vereador Elias Freire Filho questionou a Flávio Rivelli Mesquita sobre o valor do aporte financeiro deixado em débitos pela Gestão anterior do Município, o nobre foi informado que o saldo de aporte de competência do período de 09/2013 a 10/2014 era de R$1.157.506,96 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos) período este representado em grande parte pela Gestão anterior e do período de 11/2014 a 08/2015 o saldo de aporte é de R$1.228.940,48 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos). Quanto às despesas com taxas administrativas no exercício do período de 2011 a 2014 teve valor de R$ 470.661,75 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) e no ano de 2015, valor de R$ 160.349,95 (cento e sessenta mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Portanto a dívida com Aportes deixada pela Gestão Passada teve valor de aproximadamente R$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). O Vereador Francisco Carlos de Jesus questionou ao Gestor do Lavrasprev se haveria a possibilidade de unir os dois Grupos e utilizar os Superávits para cobrir o Grupo Financeiro e para pagamento das dívidas supramencionadas. O Diretor do Lavrasprev informou ao Vereador que o Ministério da Previdência não permitiria que a união entre os dois grupos fosse realizada, pois ao se unificar os dois Grupos ocasionaria em um déficit de R$123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de reais), e para arcar com

esse déficit o Município deverá aumentar a alíquota de arrecadação em, pelo menos, 6% (seis por cento) e mais 1,9 % (um vírgula nove por cento) ao ano. Flávio Rivelli Mesquita apontou uma possível solução para o supramencionado problema, seria a realização da Re-segregação em Massa, visto que o Lavrasprev apresentou superávit atuarial de aproximadamente R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em 2015, portanto seria necessário retirar um percentual de pessoas que estão no grupo Financeiro e passá-las para o Grupo Previdenciário, não liquidando o Superávit Atuarial. O Presidente salientou que para que essa medida seja realizada faz-se necessário um estudo minucioso de suas vantagens e desvantagens. O Vereador João Paulo Felizardo fez uso da palavra solicitando esclarecimento do Diretor do Lavrasprev sobre as taxas administrativas, sendo a mesma sanada por Flávio Rivelli Mesquita. O Assessor Contábil notificou que a situação da Previdência vivenciada na Cidade de Lavras é a mesma apresentada pela maioria dos Municípios quando comparada ao cenário Nacional. Na sequecia fez uso da palavra o Vereador José Henrique Rodrigues que argumentou sobre a situação financeira de Lavras e do País. Continuando sua explanação, Flávio Rivelli Mesquita informou que o Município possui um Crédito Nominal com o Lavrasprev no valor de R$ 1.155.609,12 (um milhão cento e cinqüenta e cinco mil seiscentos e nove reais e doze centavos). Assim acrescentou que esse crédito pode ser utilizado para abatimento da dívida do Município para com Lavrasprev, contudo, tal ação somente poderá ser realizada por meios Judiciais e para que isso seja realizado o Município deverá seguir alguns quesitos determinados pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social. Portanto, a compensação não é uma ação Administrativa. Por conseguinte fizeram uso da palavra o Vereador José Marcio Rocha Faria e Diretor do Lavrasprev que explanaram sobre a realização de alienação de bens e imóveis por parte do Poder Público para quitar dívidas com Fundos Previdenciários. O Nobre Cléber José Pevidor da Silva questionou ao Diretor qual é o montante da dívida do Município para com o Lavrasprev. O Diretor informou que a mesma seria de valor superior a R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). O Vereador Evandro Castanheira Lacerda explanou sobre a venda das terras da Fazenda da EPAMIG, se posicionando favorável a venda da mesma para saldar dívidas para com a Previdência Municipal. O Vereador José Márcio Rocha Faria se posicionou contrário aos argumentos apresentados pelo Vereador Evandro Castanheira Lacerda quanto a venda da Fazenda da EPAMIG. Por conseguinte foi apresentado um quadro com o total de taxa administrativa que está em conformidade ao Decreto 9.448/2011, assim tal despesa teve gasto de R$580.009,88 (quinhentos e oitenta mil nove reais e oitenta e oito centavos). Na sequencia foi apresentado os gastos com os benefícios previdenciários do Grupo Financeiro e do Grupo Previdenciário. Por conseguinte foi apresentada a apuração do resultado patrimonial com total de receitas arrecadadas de R$ 18.425.706,20 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e seis reais e vinte centavos); com despesas orçamentárias pagas R$ 7.901.223,27 (sete milhões, novecentos e um mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), com Superávit Atuarial de R$ 5.587.891,25 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). O Vereador Cléber José Pevidor fez questionamentos sobre os investimentos realizados pelo Lavrasprev. Visando responder a indagação do Nobre, Flávio Rivelli Mesquita informou que o Lavrasprev aloca seus recursos em três instituições financeiras: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banco Itaú. Salientou que o Instituto Previdenciário de Lavras é conservador e que possui clarezas em

todas as suas ações. Acrescentou ainda que quem é responsável pela alocação de recursos e Investimentos é o Conselho de Investimentos, órgão composto por três servidores do Lavrasprev, ressaltou também que todos são fiscais, e os mesmos sempre acompanham o desenvolvimento do mercado, além de os mesmos possuírem auxílio de Gerentes Bancários para que a Carteira de Aplicação do Lavrasprev tenha os melhores resultados possíveis. O Vereador José Henrique Rodrigues indagou ao Presidente do Lavrasprev sobre os investimentos, aplicações e Comissões de Investimento. Na sequencia foi apresentado gráfico com o percentual de investimentos do Lavrasprev. O Vereador Antônio Marcos Possato agradeceu a presença de Flávio Rivelli Mesquita e Benevides André pelos esclarecimentos prestados pelos mesmos a todos os Vereadores e a sociedade lavrense. Por fim Flávio realizou as considerações finais sobre a Gestão do Lavrasprev e sobre os assuntos abordados durante suas explanações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário, será assinada por todos os Vereadores presentes.

_____	_____
Luciano Fernandes de Melo	Alisson Magno Mattioli
(Presidente)	*(Vice-Presidente)*
_____	_____
Evandro Castanheira Lacerda	José Delfino de Carvalho
(Primeiro Secretário)	*(Segundo Secretário)*
_____	_____
Elias Freire Filho	Francisco Carlos de Jesus
(Primeiro Tesoureiro)	*(Segundo Tesoureiro)*
_____	_____
Anderson Marques	Antônio Marcos Possato
_____	_____
Cléber José Pevidor da Silva	Daniel Costa

_____	_____
Edmar Bento de Souza	João Paulo Felizardo
_____	_____
José Bento da Silva	José Henrique Rodrigues
_____	_____
José Marcio Rocha Faria	Leandro Lazzarini Moretti

Sebastião dos Santos Vieira